

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ES
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0004836/2024
Data 12/08/2024

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001668/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000374	013002.1339200422.104 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A FESTAS E EVENTOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	10.000,00
TOTAL:				10.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES , 12 agosto de 2024

João Paulo Schettino Mineti
Prefeito Municipal
CPF: 086.838.827-05